



MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA, QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE MAJOR VIEIRA E A EMPRESA ISRAEL BECKER MAIDANCHEN- ME.

Aos 31 dias de Julho de 2017, o MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA - SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Travessa Otacilio Fernandes de Souza, 210, Centro, inscrito no CNPJ sob n.º 83.102.392/0001-27, tendo como Pregoeiro Sr. Marcus Vinicius Brasil Severgnini, nomeado através da Portaria n.º 10 de 10 de Janeiro de 2017, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Lei Federal n.º 8.666/93 consolidada, e das demais normas legais aplicáveis, sendo os Decretos Municipais n.º 1.663 de 26 de Junho de 2015, que Regulamenta o Pregão, e o Decreto Municipal n.º 1.670 de 10 de Agosto de 2015 o qual regulamenta o Sistema de Registro de Preços, em face da classificação das propostas apresentadas no processo de licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2017**, cujo resultado do procedimento licitatório foi devidamente publicado no Átrio Municipal e homologado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Sr. ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, RESOLVE, registrar os preços (Art. 15, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93) conforme quadro abaixo, a fim de eventuais e futuras aquisições **ao longo de até 12 (doze) meses sob a forma fracionada**:

Conforme detalhado no seu objeto e especificações gerais contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I do processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 037/2017, para possíveis atendimentos a esta Municipalidade, tendo sido, o(s) referido(s) item(ns) pela empresa **ISRAEL BECKER MAIDANCHEN ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.649.202/0001-76, com sede na Rua Luiz Davet n.º 650 sala 01, Bairro Centro, na cidade de Major Vieira/SC, CEP 89.480-000, neste ato aqui representada por seu Israel Becker Maidanchen portador do CPF n.º 085.980.119-59 cuja proposta foi classificada em 1º lugar neste certame licitatório, doravante aqui denominada DETENTORA, para os seguintes itens, preços e quantidades estimadas, sendo:

LOTE 01 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REFORMA NA PARTE ELÉTRICA DO ÔNIBUS AGRALE 750 – PLACA MEX 3710:					
ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	LANTERNAS LATERAIS	UN	R\$ 42,90	R\$ 85,80
2	4	LÂMPADAS DE FAROL H4	UN	R\$ 50,00	R\$ 200,00
3	1	REATOR LUZ INTERNA	UN	R\$ 49,60	R\$ 49,60
4	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
5	1	MOTOR DE LIMPADOR	UN	R\$ 390,00	R\$ 390,00
6	4	SOQUETE DE FAROL	UN	R\$ 8,50	R\$ 34,00
7	1	SINALEIRA PLACA	UN	R\$ 26,00	R\$ 26,00
8	8	LÂMPADA 1141	UN	R\$ 6,50	R\$ 52,00
9	2	LENTE SINALEIRAS TRASEIRAS COMPLETA	UN	R\$ 89,60	R\$ 179,20
10	2	PALHETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA 23"	UN	R\$ 67,80	R\$ 135,60
11	1	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 743,00	R\$ 743,00
12	1	CHAVE SETA	UN	R\$ 392,00	R\$ 392,00
13	1	RELE PISCA ALERTA	UN	R\$ 43,80	R\$ 43,80
14	1	INDUZIDO PARTIDA	UN	R\$ 236,00	R\$ 236,00
15	1	BOBINA CAMPO ARRANQUE	UN	R\$ 198,60	R\$ 198,60
16	1	BENDIX 118	UN	R\$ 138,40	R\$ 138,40
17	1	AUTOMATICO PARTIDA	UN	R\$ 147,60	R\$ 147,60
18	1	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	R\$ 132,00	R\$ 132,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

19	1	PLACA RETIFICADORA	UN	R\$ 145,60	R\$ 145,60
20	1	SUORTE ESCOVAS COMPLETO	UN	R\$ 48,90	R\$ 48,90
21	1	ROTOR ALTERNADOR	UN	R\$ 196,80	R\$ 196,80
22	1	ESTATOR ALTERNADOR	UN	R\$ 184,00	R\$ 184,00
23	2	ROLAMENTOS	UN	R\$ 96,80	R\$ 193,60
24	1	BUZINA 12 V	UN	R\$ 93,60	R\$ 93,60
25	1	BUZINA A AR 12 V	UN	R\$ 189,60	R\$ 189,60
26	20	MÃO DE OBRA (POR HORA)	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 5.699,50

LOTE 02 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REFORMA NA PARTE ELÉTRICA DO ÔNIBUS MB 1620 - PLACA LAZ 1014:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	RATOR 24V	UN	R\$ 72,50	R\$ 72,50
2	4	LÂMPADAS DE FAROL 24 V H4	UN	R\$ 63,50	R\$ 254,00
3	1	FAROL AUXILIAR LUZ DE RÉ 24 V	UN	R\$ 96,00	R\$ 96,00
4	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
5	1	MOTOR DE LIMPADOR 24V	UN	R\$ 470,00	R\$ 470,00
6	2	RELÊ AUXILIAR 24V	UN	R\$ 58,60	R\$ 117,20
7	2	SINALEIRA PLACA	UN	R\$ 26,50	R\$ 53,00
8	10	LÂMPADA 1034 24V	UN	R\$ 7,00	R\$ 70,00
9	1	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	UN	R\$ 176,00	R\$ 176,00
10	2	PALHETAS LIMPADOR DE PARABRISA 27"	UN	R\$ 82,00	R\$ 164,00
11	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
12	1	CHAVE DE SETA	UN	R\$ 475,00	R\$ 475,00
13	1	RELÊ DE PISCA ALERTA	UN	R\$ 53,00	R\$ 53,00
14	1	INDUZIDO PARTIDA 24 V	UN	R\$ 342,00	R\$ 342,00
15	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE 24 V	UN	R\$ 236,00	R\$ 236,00
16	1	BENDIX 105	UN	R\$ 138,00	R\$ 138,00
17	1	AUTOMÁTICO PARTIDA 24 V	UN	R\$ 236,00	R\$ 236,00
18	1	SUORTE DE ESCOVAS COMPLETO	UN	R\$ 48,60	R\$ 48,60
19	1	INTERRUPTOR PRESSÃO DE ÓLEO	UN	R\$ 176,90	R\$ 176,90
20	1	BUZINA AR 24 V	UN	R\$ 218,00	R\$ 218,00
21	20	SERVIÇOS/HORA	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 6.300,00

LOTE 03 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REFORMA NA PARTE ELÉTRICA DO ÔNIBUS MB 1620 – PLACA KGH 7692:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	REATOR 24V	UN	R\$ 72,50	R\$ 72,50
2	4	LÂMPADAS DE FAROL 24V	UN	R\$ 63,50	R\$ 254,00
3	1	FAROL AUXILIAR LUZ DE RÉ 24V	UN	R\$ 96,00	R\$ 96,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

4	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
5	1	MOTOR DE LIMPADOR 24V	UN	R\$ 470,00	R\$ 470,00
6	2	RELÊ AUXILIAR 24 V	UN	R\$ 58,60	R\$ 117,20
7	2	SINALEIRA PLACA	UN	R\$ 26,50	R\$ 53,00
8	10	LÂMPADA 1034 24V	UN	R\$ 7,00	R\$ 70,00
9	1	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	UN	R\$ 176,00	R\$ 176,00
10	2	PALHETAS LIMPADOR DE PARABRISA 27"	UN	R\$ 82,00	R\$ 164,00
11	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
12	1	CHAVE DE SETA	UN	R\$ 480,00	R\$ 480,00
13	1	RELÊ DE PISCA ALERTA 24 V	UN	R\$ 53,00	R\$ 53,00
14	1	INDUZIDO PARTIDA 24V	UN	R\$ 342,00	R\$ 342,00
15	1	BOBINA CAMPO ARRANQUE 24 V	UN	R\$ 231,00	R\$ 231,00
16	1	BENDIX 105	UN	R\$ 138,00	R\$ 138,00
17	1	AUTOMÁTICO PARTIDA 24 V	UN	R\$ 236,00	R\$ 236,00
18	1	SUORTE DE ESCOVAS COMPLETO	UN	R\$ 48,60	R\$ 48,60
19	1	INTERRUPTOR PRESSÃO DE ÓLEO	UN	R\$ 176,90	R\$ 176,90
20	1	BUZINA AR 24 V	UN	R\$ 218,00	R\$ 218,00
21	20	SERVIÇOS/HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 6.300,00

LOTE 04 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REFORMA NA PARTE ELÉTRICA DO ÔNIBUS VOLARE V8L – PLACA OKH 3795:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	REATOR 24V	UN	R\$ 72,50	R\$ 72,50
2	4	LÂMPADAS DE FAROL 24V	UN	R\$ 63,50	R\$ 254,00
3	1	FAROL AUXILIAR LUZ DE RÉ 24V	UN	R\$ 96,00	R\$ 96,00
4	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
5	1	MOTOR DE LIMPADOR 24V	UN	R\$ 473,60	R\$ 473,60
6	2	RELÊ AUXILIAR 24V	UN	R\$ 58,60	R\$ 117,20
7	2	SINALEIRA PLACA	UN	R\$ 26,50	R\$ 53,00
8	10	LÂMPADA 1034 24V	UN	R\$ 7,00	R\$ 70,00
9	1	INTERRUPTOR LUZ DE RÉ	UN	R\$ 176,00	R\$ 176,00
10	2	PALHETAS LIMPADOR DE PARABRISA 27"	UN	R\$ 82,00	R\$ 164,00
11	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
12	1	CHAVE DE SETA	UN	R\$ 472,00	R\$ 472,00
13	1	RELÊ DE PISCA ALERTA 24V	UN	R\$ 53,00	R\$ 53,00
14	1	INDUZIDO PARTIDA 24V	UN	R\$ 342,00	R\$ 342,00
15	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE 24 V	UN	R\$ 236,00	R\$ 236,00
16	1	BENDIX 105	UN	R\$ 138,00	R\$ 138,00
17	1	AUTOMÁTICO PARTIDA 24V	UN	R\$ 236,00	R\$ 236,00
18	1	SUORTE DE ESCOVAS COMPLETO	UN	R\$ 48,00	R\$ 48,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

19	1	INTERRUPTOR PRESSÃO DE ÓLEO	UN	R\$ 176,90	R\$ 176,90
20	1	BUZINA AR 24V	UN	R\$ 218,00	R\$ 218,00
21	20	SERVIÇO	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 6.300,00

LOTE 05 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA DO ÔNIBUS MB 1313 – PLACA GPE 7194

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	REATOR 24V	UN	R\$ 72,80	R\$ 72,80
2	4	LÂMPADAS DE FAROL 24 V H4	UN	R\$ 63,50	R\$ 254,00
3	2	FAROL AUXILIAR LUZ DE RÉ 24 V	UN	R\$ 96,00	R\$ 192,00
4	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
5	1	MOTOR DE LIMPADOR 24V	UN	R\$ 473,60	R\$ 473,60
6	2	RELÊ AUXILIAR 24V	UN	R\$ 58,60	R\$ 117,20
7	2	SINALEIRA PLACA	UN	R\$ 26,50	R\$ 53,00
8	10	LÂMPADA 1034 24V	UN	R\$ 7,00	R\$ 70,00
9	1	PALHETAS LIMPADOR DE PARABRISA 27”	UN	R\$ 82,00	R\$ 82,00
10	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
11	1	CHAVE DE SETA	UN	R\$ 486,00	R\$ 486,00
12	1	RELÊ DE PISCA ALERTA 24V	UN	R\$ 53,00	R\$ 53,00
13	1	INDUZIDO PARTIDA 24 V	UN	R\$ 330,00	R\$ 330,00
14	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE 24 V	UN	R\$ 236,00	R\$ 236,00
15	1	BENDIX 105	UN	R\$ 138,00	R\$ 138,00
16	1	AUTOMÁTICO PARTIDA 24 V	UN	R\$ 236,00	R\$ 236,00
17	1	SUORTE DE ESCOVAS COMPLETO	UN	R\$ 48,60	R\$ 48,60
18	1	INTERRUPTOR PRESSÃO DE ÓLEO	UN	R\$ 176,00	R\$ 176,00
19	1	BUZINA AR 24V	UN	R\$ 218,00	R\$ 218,00
20	20	SERVIÇO (MÃO DE OBRA)	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 6.100,00

LOTE 06 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA DO ÔNIBUS VOLARE V8L – PLACA QHB 6695:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	REATOR 24V	UN	R\$ 72,80	R\$ 72,80
2	4	LÂMPADAS DE FAROL 24 V H4	UN	R\$ 63,50	R\$ 254,00
3	2	FAROL AUXILIAR LUZ DE RÉ 24 V	UN	R\$ 96,00	R\$ 192,00
4	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
5	1	MOTOR DE LIMPADOR 24V	UN	R\$ 473,60	R\$ 473,60
6	2	RELÊ AUXILIAR 24V	UN	R\$ 58,60	R\$ 117,20
7	2	SINALEIRA PLACA	UN	R\$ 26,50	R\$ 53,00
8	10	LÂMPADA 1034 24V	UN	R\$ 7,00	R\$ 70,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

9	1	PALHETAS LIMPADOR DE PARABRISA 27"	UN	R\$ 82,00	R\$ 82,00
10	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
11	1	CHAVE DE SETA	UN	R\$ 486,00	R\$ 486,00
12	1	RELÊ DE PISCA ALERTA 24V	UN	R\$ 53,00	R\$ 53,00
13	1	INDUZIDO PARTIDA 24 V	UN	R\$ 330,00	R\$ 330,00
14	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE 24 V	UN	R\$ 236,00	R\$ 236,00
15	1	BENDIX 105	UN	R\$ 138,00	R\$ 138,00
16	1	AUTOMÁTICO PARTIDA 24 V	UN	R\$ 236,00	R\$ 236,00
17	1	SUPORTE DE ESCOVAS COMPLETO	UN	R\$ 48,60	R\$ 48,60
18	1	INTERRUPTOR PRESSÃO DE ÓLEO	UN	R\$ 176,00	R\$ 176,00
19	1	BUZINA AR 24V	UN	R\$ 218,00	R\$ 218,00
20	20	SERVIÇO/HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 6.100,00

LOTE 07 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA DO ÔNIBUS VOLARE V8L - PLACA MLX6056:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	LANTERNAS LATERAIS	UN	R\$ 43,90	R\$ 87,80
2	4	LÂMPADAS DE FAROL H4	UN	R\$ 50,00	R\$ 200,00
3	1	REATOR LUZ INTERNA	UN	R\$ 49,60	R\$ 49,60
4	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
5	1	MOTOR DE LIMPADOR	UN	R\$ 380,00	R\$ 380,00
6	4	SOQUETE DE FAROL	UN	R\$ 8,50	R\$ 34,00
7	1	SINALEIRA PLACA	UN	R\$ 26,00	R\$ 26,00
8	8	LÂMPADA 1141	UN	R\$ 6,50	R\$ 52,00
9	2	LENTE SINALEIRAS TRASEIRAS COMPLETA	UN	R\$ 80,00	R\$ 160,00
10	2	PALHETAS DE LIMPADOR DE PARABRISA 23"	UN	R\$ 67,80	R\$ 135,60
11	1	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 650,00	R\$ 650,00
12	1	CHAVE SETA	UN	R\$ 380,00	R\$ 380,00
13	1	RELE PISCA ALERTA	UN	R\$ 43,90	R\$ 43,90
14	1	INDUZIDO PARTIDA	UN	R\$ 200,00	R\$ 200,00
15	1	BOBINA CAMPO ARRANQUE	UN	R\$ 198,60	R\$ 198,60
16	1	BENDIX 118	UN	R\$ 138,40	R\$ 138,40
17	1	AUTOMATICO PARTIDA	UN	R\$ 147,60	R\$ 147,60
18	1	REGULADOR DE VOLTAGEM	UN	R\$ 132,00	R\$ 132,00
19	1	PLACA RETIFICADORA	UN	R\$ 135,00	R\$ 135,00
20	1	SUPORTE ESCOVAS COMPLETO	UN	R\$ 48,90	R\$ 48,90
21	1	ROTOR ALTERNADOR	UN	R\$ 185,00	R\$ 185,00
22	1	ESTATOR ALTERNADOR	UN	R\$ 184,00	R\$ 184,00
23	2	ROLAMENTOS	UN	R\$ 96,80	R\$ 193,60
24	1	BUZINA 12 V	UN	R\$ 93,20	R\$ 93,20



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

25	1	BUZINA A AR 12 V	UN	R\$ 181,00	R\$ 181,00
26	20	MÃO DE OBRA (POR HORA)	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 5.500,00
LOTE 08 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA DO ÔNIBUS VOLARE V8L - PLACA QHB 6815:					
ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	REATOR 24V	UN	R\$ 72,80	R\$ 72,80
2	4	LÂMPADAS DE FAROL 24 V H4	UN	R\$ 63,50	R\$ 254,00
3	2	FAROL AUXILIAR LUZ DE RÉ 24 V	UN	R\$ 96,00	R\$ 192,00
4	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
5	1	MOTOR DE LIMPADOR 24V	UN	R\$ 473,60	R\$ 473,60
6	2	RELÊ AUXILIAR 24V	UN	R\$ 58,60	R\$ 117,20
7	2	SINALEIRA PLACA	UN	R\$ 26,50	R\$ 53,00
8	10	LÂMPADA 1034 24V	UN	R\$ 7,00	R\$ 70,00
9	1	PALHETAS LIMPADOR DE PARABRISA 27"	UN	R\$ 82,00	R\$ 82,00
10	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 695,00	R\$ 1.390,00
11	1	CHAVE DE SETA	UN	R\$ 486,00	R\$ 486,00
12	1	RELÊ DE PISCA ALERTA 24V	UN	R\$ 53,00	R\$ 53,00
13	1	INDUZIDO PARTIDA 24 V	UN	R\$ 342,00	R\$ 342,00
14	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE 24 V	UN	R\$ 236,00	R\$ 236,00
15	1	BENDIX 105	UN	R\$ 138,00	R\$ 138,00
16	1	AUTOMÁTICO PARTIDA 24 V	UN	R\$ 236,00	R\$ 236,00
17	1	SUPORTE DE ESCOVAS COMPLETO	UN	R\$ 48,60	R\$ 48,60
18	1	INTERRUPTOR PRESSÃO DE ÓLEO	UN	R\$ 174,00	R\$ 174,00
19	1	BUZINA AR 24V	UN	R\$ 218,00	R\$ 218,00
20	20	SERVIÇO/HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 6.100,00
LOTE 09 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA MICRO ONIBUS VOLARE V8L – PLACA MIY 4624:					
ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	FAROL	UN	R\$ 170,00	R\$ 340,00
2	4	LÂMPADAS FAROL	UN	R\$ 50,00	R\$ 200,00
3	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
4	4	SOQUETE FAROL	UN	R\$ 8,50	R\$ 34,00
5	2	SOQUETE MEIA LUZ	UN	R\$ 6,50	R\$ 13,00
6	8	LÂMPADA 1141	UN	R\$ 6,50	R\$ 52,00
7	2	SINALEIRAS TRAZEIRAS COMPLETA	UN	R\$ 85,00	R\$ 170,00
8	2	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UN	R\$ 67,80	R\$ 135,60
9	2	BATERIA 100 AH	UN	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
10	1	CHAVE DE SETA	UN	R\$ 382,30	R\$ 382,30



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

11	2	RELÉ DE PISCA ALERTA	UN	R\$ 43,90	R\$ 87,80
12	1	INDUZIDO PARTIDA	UN	R\$ 236,00	R\$ 236,00
13	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE	UN	R\$ 198,60	R\$ 198,60
14	1	BENDIX	UN	R\$ 138,40	R\$ 138,40
15	1	AUTOMÁTICO PARTIDA	UN	R\$ 147,60	R\$ 147,60
16	1	REG. VOLTAGEM	UN	R\$ 132,00	R\$ 132,00
17	1	PLACA RETIFICADORA	UN	R\$ 145,60	R\$ 145,60
18	1	SUPORTE DE ESCOVA COMPLETO	UN	R\$ 48,90	R\$ 48,90
19	1	ROTOR ALTERNADOR	UN	R\$ 196,80	R\$ 196,80
20	1	ESTATOR ALTERNADOR	UN	R\$ 184,00	R\$ 184,00
21	2	ROLAMENTOS	UN	R\$ 96,80	R\$ 193,60
22	1	BUZINA 24 V	UN	R\$ 200,00	R\$ 200,00
23	20	SERVIÇOS HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 5.800,00

LOTE 10 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA ONIBUS VW 15 190 – PLACA MKK 8743:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	FAROL DUPLO	UN	R\$ 196,80	R\$ 196,80
2	4	LÂMPADAS FAROL	UN	R\$ 50,00	R\$ 200,00
3	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
4	4	SOQUETE FAROL	UN	R\$ 8,50	R\$ 34,00
5	2	SOQUETE MEIA LUZ	UN	R\$ 6,50	R\$ 13,00
6	8	LÂMPADA 1141	UN	R\$ 6,50	R\$ 52,00
7	2	SINALEIRAS TRAZEIRAS COMPLETA	UN	R\$ 85,00	R\$ 170,00
8	2	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UN	R\$ 67,80	R\$ 135,60
9	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
10	1	CHAVE DE SETA	UN	R\$ 392,00	R\$ 392,00
11	2	RELÉ DE PISCA ALERTA	UN	R\$ 43,90	R\$ 87,80
12	1	INDUZIDO PARTIDA	UN	R\$ 225,00	R\$ 225,00
13	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE	UN	R\$ 198,60	R\$ 198,60
14	1	BENDIX	UN	R\$ 138,40	R\$ 138,40
15	1	AUTOMÁTICO PARTIDA	UN	R\$ 140,00	R\$ 140,00
16	1	REG. VOLTAGEM	UN	R\$ 132,00	R\$ 132,00
17	1	PLACA RETIFICADORA	UN	R\$ 145,60	R\$ 145,60
18	1	SUPORTE DE ESCOVA COMPLETO	UN	R\$ 48,80	R\$ 48,80
19	1	ROTOR ALTERNADOR	UN	R\$ 190,00	R\$ 190,00
20	1	ESTATOR ALTERNADOR	UN	R\$ 184,00	R\$ 184,00
21	2	ROLAMENTOS	UN	R\$ 96,80	R\$ 193,60
22	1	BUZINA 24 V	UN	R\$ 209,00	R\$ 209,00
23	20	SERVIÇOS HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 5.950,00
LOTE 11 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA ONIBUS VW 15 190 – PLACA MKL 8693:					
ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	FAROL DUPLO	UN	R\$ 190,80	R\$ 190,80
2	4	LÂMPADAS FAROL	UN	R\$ 50,00	R\$ 200,00
3	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
4	4	SOQUETE FAROL	UN	R\$ 8,50	R\$ 34,00
5	2	SOQUETE MEIA LUZ	UN	R\$ 6,50	R\$ 13,00
6	8	LÂMPADA 1141	UN	R\$ 6,50	R\$ 52,00
7	2	SINALEIRAS TRAZEIRAS COMPLETA	UN	R\$ 85,00	R\$ 170,00
8	2	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UN	R\$ 67,80	R\$ 135,60
9	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
10	1	CHAVE DE SETA	UN	R\$ 390,00	R\$ 390,00
11	2	RELÉ DE PISCA ALERTA	UN	R\$ 43,90	R\$ 87,80
12	1	INDUZIDO PARTIDA	UN	R\$ 236,00	R\$ 236,00
13	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE	UN	R\$ 195,00	R\$ 195,00
14	1	BENDIX	UN	R\$ 138,40	R\$ 138,40
15	1	AUTOMÁTICO PARTIDA	UN	R\$ 147,10	R\$ 147,10
16	1	REG. VOLTAGEM	UN	R\$ 132,00	R\$ 132,00
17	1	PLACA RETIFICADORA	UN	R\$ 145,60	R\$ 145,60
18	1	SUPORTE DE ESCOVA COMPLETO	UN	R\$ 48,90	R\$ 48,90
19	1	ROTOR ALTERNADOR	UN	R\$ 190,00	R\$ 190,00
20	1	ESTATOR ALTERNADOR	UN	R\$ 180,00	R\$ 180,00
21	2	ROLAMENTOS	UN	R\$ 95,00	R\$ 190,00
22	1	BUZINA 24 V	UN	R\$ 210,00	R\$ 210,00
23	20	SERVIÇOS HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 5.950,00
LOTE 12 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA ONIBUS VW 15 190 – PLACA MKL 9773:					
ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	FAROL DUPLO	UN	R\$ 196,80	R\$ 196,80
2	4	LÂMPADAS FAROL	UN	R\$ 50,00	R\$ 200,00
3	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
4	4	SOQUETE FAROL	UN	R\$ 8,50	R\$ 34,00
5	2	SOQUETE MEIA LUZ	UN	R\$ 6,50	R\$ 13,00
6	8	LÂMPADA 1141	UN	R\$ 6,50	R\$ 52,00
7	2	SINALEIRAS TRAZEIRAS COMPLETA	UN	R\$ 85,00	R\$ 170,00
8	2	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UN	R\$ 67,80	R\$ 135,60
9	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

10	1	CHAVE DE SETA	UN	R\$ 392,00	R\$ 392,00
11	2	RELÉ DE PISCA ALERTA	UN	R\$ 43,90	R\$ 87,80
12	1	INDUZIDO PARTIDA	UN	R\$ 236,00	R\$ 236,00
13	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE	UN	R\$ 198,60	R\$ 198,60
14	1	BENDIX	UN	R\$ 138,40	R\$ 138,40
15	1	AUTOMÁTICO PARTIDA	UN	R\$ 147,60	R\$ 147,60
16	1	REG. VOLTAGEM	UN	R\$ 132,00	R\$ 132,00
17	1	PLACA RETIFICADORA	UN	R\$ 145,60	R\$ 145,60
18	1	SUPORTE DE ESCOVA COMPLETO	UN	R\$ 48,20	R\$ 48,20
19	1	ROTOR ALTERNADOR	UN	R\$ 190,00	R\$ 190,00
20	1	ESTATOR ALTERNADOR	UN	R\$ 184,00	R\$ 184,00
21	2	ROLAMENTOS	UN	R\$ 96,80	R\$ 193,60
22	1	BUZINA 24 V	UN	R\$ 201,00	R\$ 201,00
23	20	SERVIÇOS HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 6.000,00

LOTE 13 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA ONIBUS IVECO – PLACA QHE 4865:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	FAROL DUPLO	UN	R\$ 196,80	R\$ 196,80
2	4	LÂMPADAS FAROL	UN	R\$ 50,00	R\$ 200,00
3	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
4	4	SOQUETE FAROL	UN	R\$ 8,50	R\$ 34,00
5	2	SOQUETE MEIA LUZ	UN	R\$ 6,50	R\$ 13,00
6	8	LÂMPADA 1141	UN	R\$ 6,50	R\$ 52,00
7	2	SINALEIRAS TRAZEIRAS COMPLETA	UN	R\$ 85,00	R\$ 170,00
8	2	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UN	R\$ 67,80	R\$ 135,60
9	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
10	1	CHAVE DE SETA	UN	R\$ 392,00	R\$ 392,00
11	2	RELÉ DE PISCA ALERTA	UN	R\$ 43,90	R\$ 87,80
12	1	INDUZIDO PARTIDA	UN	R\$ 236,00	R\$ 236,00
13	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE	UN	R\$ 198,60	R\$ 198,60
14	1	BENDIX	UN	R\$ 138,40	R\$ 138,40
15	1	AUTOMÁTICO PARTIDA	UN	R\$ 147,60	R\$ 147,60
16	1	REG. VOLTAGEM	UN	R\$ 132,00	R\$ 132,00
17	1	PLACA RETIFICADORA	UN	R\$ 145,10	R\$ 145,10
18	1	SUPORTE DE ESCOVA COMPLETO	UN	R\$ 48,90	R\$ 48,90
19	1	ROTOR ALTERNADOR	UN	R\$ 196,80	R\$ 196,80
20	1	ESTATOR ALTERNADOR	UN	R\$ 170,00	R\$ 170,00
21	2	ROLAMENTOS	UN	R\$ 96,80	R\$ 193,60
22	1	BUZINA 24 V	UN	R\$ 208,00	R\$ 208,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

23	20	SERVIÇOS HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 6.000,00
LOTE 14 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA DOS VEÍCULOS GOL – PLACA MIK 3067, QHC 5174, QHC 5204, QHC 5424, MIK 3067, MGN 5484, QHC 5294, MGZ 0052, MGB 3374, QIB 3666:					
ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	10	BATERIAS AH 60 AH	UN	R\$ 380,00	R\$ 3.800,00
2	20	LAMPADAS DE FAROL	UN	R\$ 45,00	R\$ 900,00
3	10	PALHETA 19"	UN	R\$ 35,00	R\$ 350,00
4	10	MOTOR DE LIMPADOR	UN	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
5	10	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO	UN	R\$ 45,00	R\$ 450,00
6	50	LÂMPADAS 1141	UN	R\$ 5,50	R\$ 275,00
7	10	RELÊ DE PISCA	UN	R\$ 37,00	R\$ 370,00
8	10	RELÊ AUXILIAR	UN	R\$ 35,00	R\$ 350,00
9	20	TERMINAL DE BATERIA	UN	R\$ 9,50	R\$ 190,00
10	20	SOQUETE DE FAROL	UN	R\$ 7,50	R\$ 150,00
11	10	FUZÍVEIS	UN	R\$ 1,50	R\$ 15,00
12	10	BUZINA	UN	R\$ 75,00	R\$ 750,00
13	10	SENSOR DE TEMPERATURA (RADIADOR)	UN	R\$ 50,00	R\$ 500,00
14	10	MOTOR DE PARTIDA	UN	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
15	10	ALTERNADOR	UN	R\$ 480,00	R\$ 4.800,00
16	200	SERVIÇO HORAS	HR	R\$ 69,00	R\$ 13.800,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 35.000,00
LOTE 15 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA DO VEÍCULO PEUGEOT BOXER - PLACA MHG 3331:					
ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	BATERIAS AH 60 AH	UN	R\$ 370,00	R\$ 370,00
2	2	LAMPADAS DE FAROL	UN	R\$ 47,50	R\$ 95,00
3	1	PALHETA 19"	UN	R\$ 35,00	R\$ 35,00
4	1	MOTOR DE LIMPADOR	UN	R\$ 340,00	R\$ 340,00
5	1	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO	UN	R\$ 43,00	R\$ 43,00
6	5	LÂMPADAS 1141	UN	R\$ 6,50	R\$ 32,50
7	1	RELÊ DE PISCA	UN	R\$ 35,00	R\$ 35,00
8	1	RELÊ AUXILIAR	UN	R\$ 35,00	R\$ 35,00
9	2	TERMINAL DE BATERIA	UN	R\$ 9,00	R\$ 18,00
10	2	SOQUETE DE FAROL	UN	R\$ 6,50	R\$ 13,00
11	1	FUZÍVEIS	UN	R\$ 1,50	R\$ 1,50
12	1	BUZINA	UN	R\$ 50,00	R\$ 50,00
13	1	SENSOR DE TEMPERATURA (RADIADOR)	UN	R\$ 52,00	R\$ 52,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

14	1	MOTOR DE PARTIDA	UN	R\$ 490,00	R\$ 490,00
15	1	ALTERNADOR	UN	R\$ 490,00	R\$ 490,00
16	20	SERVIÇO HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 3.500,00

LOTE 16 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA DO VEÍCULO SPIN - PLACA MVC 3966:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	BATERIAS AH 60 AH	UN	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2	2	LAMPADAS DE FAROL	UN	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	1	PALHETA 19"	UN	R\$ 37,90	R\$ 37,90
4	1	MOTOR DE LIMPADOR	UN	R\$ 350,00	R\$ 350,00
5	1	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO	UN	R\$ 48,00	R\$ 48,00
6	5	LÂMPADAS 1141	UN	R\$ 6,40	R\$ 32,00
7	1	RELÊ DE PISCA	UN	R\$ 35,00	R\$ 35,00
8	1	RELÊ AUXILIAR	UN	R\$ 37,60	R\$ 37,60
9	2	TERMINAL DE BATERIA	UN	R\$ 10,00	R\$ 20,00
10	2	SOQUETE DE FAROL	UN	R\$ 7,50	R\$ 15,00
11	1	FUZÍVEIS	UN	R\$ 1,50	R\$ 1,50
12	1	BUZINA	UN	R\$ 75,00	R\$ 75,00
13	1	SENSOR DE TEMPERATURA (RADIADOR)	UN	R\$ 48,00	R\$ 48,00
14	1	MOTOR DE PARTIDA	UN	R\$ 480,00	R\$ 480,00
15	1	ALTERNADOR	UN	R\$ 480,00	R\$ 480,00
16	20	SERVIÇO HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 3.500,00

LOTE 17 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA DO VEÍCULO MONTANA - PLACA MGL 4735:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	BATERIAS AH 60 AH	UN	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2	2	LAMPADAS DE FAROL	UN	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	1	PALHETA 19"	UN	R\$ 37,90	R\$ 37,90
4	1	MOTOR DE LIMPADOR	UN	R\$ 350,00	R\$ 350,00
5	1	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO	UN	R\$ 48,00	R\$ 48,00
6	5	LÂMPADAS 1141	UN	R\$ 6,40	R\$ 32,00
7	1	RELÊ DE PISCA	UN	R\$ 35,00	R\$ 35,00
8	1	RELÊ AUXILIAR	UN	R\$ 37,60	R\$ 37,60
9	2	TERMINAL DE BATERIA	UN	R\$ 10,00	R\$ 20,00
10	2	SOQUETE DE FAROL	UN	R\$ 7,50	R\$ 15,00
11	1	FUZÍVEIS	UN	R\$ 1,50	R\$ 1,50
12	1	BUZINA	UN	R\$ 75,00	R\$ 75,00
13	1	SENSOR DE TEMPERATURA (RADIADOR)	UN	R\$ 48,00	R\$ 48,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

14	1	MOTOR DE PARTIDA	UN	R\$ 480,00	R\$ 480,00
15	1	ALTERNADOR	UN	R\$ 480,00	R\$ 480,00
16	20	SERVIÇO HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 3.500,00

LOTE 18 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA DO VEÍCULO SAVEIRO - PLACA QHP 4148:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	BATERIAS AH 60 AH	UN	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2	2	LAMPADAS DE FAROL	UN	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	1	PALHETA 19"	UN	R\$ 37,90	R\$ 37,90
4	1	MOTOR DE LIMPADOR	UN	R\$ 350,00	R\$ 350,00
5	1	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO	UN	R\$ 48,00	R\$ 48,00
6	5	LÂMPADAS 1141	UN	R\$ 6,40	R\$ 32,00
7	1	RELÊ DE PISCA	UN	R\$ 35,00	R\$ 35,00
8	1	RELÊ AUXILIAR	UN	R\$ 37,60	R\$ 37,60
9	2	TERMINAL DE BATERIA	UN	R\$ 10,00	R\$ 20,00
10	2	SOQUETE DE FAROL	UN	R\$ 7,50	R\$ 15,00
11	1	FUZÍVEIS	UN	R\$ 1,50	R\$ 1,50
12	1	BUZINA	UN	R\$ 75,00	R\$ 75,00
13	1	SENSOR DE TEMPERATURA (RADIADOR)	UN	R\$ 48,00	R\$ 48,00
14	1	MOTOR DE PARTIDA	UN	R\$ 480,00	R\$ 480,00
15	1	ALTERNADOR	UN	R\$ 480,00	R\$ 480,00
16	20	SERVIÇO HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 3.500,00

LOTE 19 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA DO VEÍCULO AIR CROSS - PLACA QID 1083:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	BATERIAS AH 60 AH	UN	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2	2	LAMPADAS DE FAROL	UN	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	1	PALHETA 19"	UN	R\$ 37,90	R\$ 37,90
4	1	MOTOR DE LIMPADOR	UN	R\$ 350,00	R\$ 350,00
5	1	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO	UN	R\$ 48,00	R\$ 48,00
6	5	LÂMPADAS 1141	UN	R\$ 6,40	R\$ 32,00
7	1	RELÊ DE PISCA	UN	R\$ 35,00	R\$ 35,00
8	1	RELÊ AUXILIAR	UN	R\$ 37,60	R\$ 37,60
9	2	TERMINAL DE BATERIA	UN	R\$ 10,00	R\$ 20,00
10	2	SOQUETE DE FAROL	UN	R\$ 7,50	R\$ 15,00
11	1	FUZÍVEIS	UN	R\$ 1,50	R\$ 1,50
12	1	BUZINA	UN	R\$ 75,00	R\$ 75,00
13	1	SENSOR DE TEMPERATURA (RADIADOR)	UN	R\$ 48,00	R\$ 48,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

14	1	MOTOR DE PARTIDA	UN	R\$ 480,00	R\$ 480,00
15	1	ALTERNADOR	UN	R\$ 480,00	R\$ 480,00
16	20	SERVIÇO HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 3.500,00

LOTE 20 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA DO VEÍCULO CORSA CLASSIC - PLACA MLV 0136:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	BATERIAS AH 60 AH	UN	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2	2	LAMPADAS DE FAROL	UN	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	1	PALHETA 19"	UN	R\$ 37,90	R\$ 37,90
4	1	MOTOR DE LIMPADOR	UN	R\$ 350,00	R\$ 350,00
5	1	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO	UN	R\$ 48,00	R\$ 48,00
6	5	LÂMPADAS 1141	UN	R\$ 6,40	R\$ 32,00
7	1	RELÊ DE PISCA	UN	R\$ 35,00	R\$ 35,00
8	1	RELÊ AUXILIAR	UN	R\$ 37,60	R\$ 37,60
9	2	TERMINAL DE BATERIA	UN	R\$ 10,00	R\$ 20,00
10	2	SOQUETE DE FAROL	UN	R\$ 7,50	R\$ 15,00
11	1	FUZÍVEIS	UN	R\$ 1,50	R\$ 1,50
12	1	BUZINA	UN	R\$ 75,00	R\$ 75,00
13	1	SENSOR DE TEMPERATURA (RADIADOR)	UN	R\$ 48,00	R\$ 48,00
14	1	MOTOR DE PARTIDA	UN	R\$ 480,00	R\$ 480,00
15	1	ALTERNADOR	UN	R\$ 480,00	R\$ 480,00
16	20	SERVIÇO HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 3.500,00

LOTE 21 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA DO VEÍCULO CELTA - PLACA MCN 1576:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	BATERIAS AH 60 AH	UN	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2	2	LAMPADAS DE FAROL	UN	R\$ 45,00	R\$ 90,00
3	1	PALHETA 19"	UN	R\$ 37,90	R\$ 37,90
4	1	MOTOR DE LIMPADOR	UN	R\$ 350,00	R\$ 350,00
5	1	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO	UN	R\$ 48,00	R\$ 48,00
6	5	LÂMPADAS 1141	UN	R\$ 6,40	R\$ 32,00
7	1	RELÊ DE PISCA	UN	R\$ 35,00	R\$ 35,00
8	1	RELÊ AUXILIAR	UN	R\$ 37,60	R\$ 37,60
9	2	TERMINAL DE BATERIA	UN	R\$ 10,00	R\$ 20,00
10	2	SOQUETE DE FAROL	UN	R\$ 7,50	R\$ 15,00
11	1	FUZÍVEIS	UN	R\$ 1,50	R\$ 1,50
12	1	BUZINA	UN	R\$ 75,00	R\$ 75,00
13	1	SENSOR DE TEMPERATURA (RADIADOR)	UN	R\$ 48,00	R\$ 48,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

14	1	MOTOR DE PARTIDA	UN	R\$ 480,00	R\$ 480,00
15	1	ALTERNADOR	UN	R\$ 480,00	R\$ 480,00
16	20	SERVIÇO HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 3.500,00

LOTE 22- PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS ELÉTRICOS EM CAMINHÃO CAÇAMBA MB1420 – PLACA MDZ 5151:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	FAROL	UN	R\$ 150,00	R\$ 300,00
2	4	LÂMPADAS FAROL	UN	R\$ 45,00	R\$ 180,00
3	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 65,00	R\$ 65,00
4	4	SOQUETE FAROL	UN	R\$ 8,50	R\$ 34,00
5	2	SOQUETE MEIA LUZ	UN	R\$ 6,50	R\$ 13,00
6	10	LÂMPADA 1141	UN	R\$ 6,00	R\$ 60,00
7	2	SINALEIRAS TRAZEIRAS COMPLETA	UN	R\$ 75,00	R\$ 150,00
8	2	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UN	R\$ 67,80	R\$ 135,60
9	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 550,00	R\$ 1.100,00
10	1	CHAVE DE SETA	UN	R\$ 350,00	R\$ 350,00
11	2	RELÉ DE PISCA ALERTA	UN	R\$ 43,90	R\$ 87,80
12	1	INDUZIDO PARTIDA	UN	R\$ 220,00	R\$ 220,00
13	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE	UN	R\$ 160,00	R\$ 160,00
14	1	BENDIX	UN	R\$ 125,00	R\$ 125,00
15	1	AUTOMÁTICO PARTIDA	UN	R\$ 147,60	R\$ 147,60
16	1	REG. VOLTAGEM	UN	R\$ 132,00	R\$ 132,00
17	1	PLACA RETIFICADORA	UN	R\$ 145,50	R\$ 145,50
18	1	SUORTE DE ESCOVA COMPLETO	UN	R\$ 48,90	R\$ 48,90
19	1	ROTOR ALTERNADOR	UN	R\$ 150,00	R\$ 150,00
20	1	ESTATOR ALTERNADOR	UN	R\$ 184,00	R\$ 184,00
21	2	ROLAMENTOS	UN	R\$ 96,80	R\$ 193,60
22	1	BUZINA 24 V	UN	R\$ 218,00	R\$ 218,00
23	20	SERVIÇOS HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 5.600,00

LOTE 23- PEÇAS E SERVIÇOS ELETRICOS PARA CAMINHÃO CAÇAMBA CARGO 2428 – PLACA MJD 6536:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	FAROL	UN	R\$ 230,00	R\$ 460,00
2	4	LÂMPADAS FAROL	UN	R\$ 50,00	R\$ 200,00
3	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 43,60	R\$ 43,60
4	4	SOQUETE FAROL	UN	R\$ 7,50	R\$ 30,00
5	2	SOQUETE MEIA LUZ	UN	R\$ 6,00	R\$ 12,00
6	10	LÂMPADA 1141	UN	R\$ 6,50	R\$ 65,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

7	2	SINALEIRAS TRAZEIRAS COMPLETA	UN	R\$ 97,80	R\$ 195,60
8	2	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UN	R\$ 72,80	R\$ 145,60
9	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
10	1	CHAVE DE SETA	UN	R\$ 430,00	R\$ 430,00
11	2	RELÉ DE PISCA ALERTA	UN	R\$ 39,60	R\$ 79,20
12	1	INDUZIDO PARTIDA	UN	R\$ 235,00	R\$ 235,00
13	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE	UN	R\$ 178,00	R\$ 178,00
14	1	BENDIX	UN	R\$ 130,00	R\$ 130,00
15	1	AUTOMÁTICO PARTIDA	UN	R\$ 140,00	R\$ 140,00
16	1	REG. VOLTAGEM	UN	R\$ 175,00	R\$ 175,00
17	1	PLACA RETIFICADORA	UN	R\$ 160,00	R\$ 160,00
18	1	SUPORTE DE ESCOVA COMPLETO	UN	R\$ 65,00	R\$ 65,00
19	1	ROTOR ALTERNADOR	UN	R\$ 190,00	R\$ 190,00
20	1	ESTATOR ALTERNADOR	UN	R\$ 203,00	R\$ 203,00
21	2	ROLAMENTOS	UN	R\$ 138,00	R\$ 276,00
22	1	BUZINA 24 V	UN	R\$ 187,00	R\$ 187,00
23	20	SERVIÇOS HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 6.400,00

LOTE 24- PEÇAS E SERVIÇOS ELETRICOS PARA CAMINHÃO CAÇAMBA CARGO 1622 – PLACA MCK 6351:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	FAROL	UN	R\$ 230,00	R\$ 460,00
2	4	LÂMPADAS FAROL	UN	R\$ 50,00	R\$ 200,00
3	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 43,60	R\$ 43,60
4	4	SOQUETE FAROL	UN	R\$ 7,50	R\$ 30,00
5	2	SOQUETE MEIA LUZ	UN	R\$ 6,00	R\$ 12,00
6	10	LÂMPADA 1141	UN	R\$ 6,50	R\$ 65,00
7	2	SINALEIRAS TRAZEIRAS COMPLETA	UN	R\$ 97,80	R\$ 195,60
8	2	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UN	R\$ 72,80	R\$ 145,60
9	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
10	1	CHAVE DE SETA	UN	R\$ 430,00	R\$ 430,00
11	2	RELÉ DE PISCA ALERTA	UN	R\$ 39,60	R\$ 79,20
12	1	INDUZIDO PARTIDA	UN	R\$ 235,00	R\$ 235,00
13	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE	UN	R\$ 178,00	R\$ 178,00
14	1	BENDIX	UN	R\$ 130,00	R\$ 130,00
15	1	AUTOMÁTICO PARTIDA	UN	R\$ 140,00	R\$ 140,00
16	1	REG. VOLTAGEM	UN	R\$ 175,00	R\$ 175,00
17	1	PLACA RETIFICADORA	UN	R\$ 160,00	R\$ 160,00
18	1	SUPORTE DE ESCOVA COMPLETO	UN	R\$ 65,00	R\$ 65,00
19	1	ROTOR ALTERNADOR	UN	R\$ 190,00	R\$ 190,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

20	1	ESTATOR ALTERNADOR	UN	R\$ 203,00	R\$ 203,00
21	2	ROLAMENTOS	UN	R\$ 138,00	R\$ 276,00
22	1	BUZINA 24 V	UN	R\$ 187,00	R\$ 187,00
23	20	SERVIÇOS HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 6.400,00

LOTE 25 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA CAÇAMBA IVECO 230E24 – PLACA MIT 5723:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	FAROL	UN	R\$ 240,00	R\$ 480,00
2	4	LÂMPADAS FAROL	UN	R\$ 50,00	R\$ 200,00
3	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 43,60	R\$ 43,60
4	4	SOQUETE FAROL	UN	R\$ 7,50	R\$ 30,00
5	2	SOQUETE MEIA LUZ	UN	R\$ 6,00	R\$ 12,00
6	10	LÂMPADA 1141	UN	R\$ 6,50	R\$ 65,00
7	2	SINALEIRAS TRAZEIRAS COMPLETA	UN	R\$ 97,80	R\$ 195,60
8	2	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UN	R\$ 72,80	R\$ 145,60
9	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
10	1	CHAVE DE SETA	UN	R\$ 450,00	R\$ 450,00
11	2	RELÉ DE PISCA ALERTA	UN	R\$ 39,60	R\$ 79,20
12	1	INDUZIDO PARTIDA	UN	R\$ 235,00	R\$ 235,00
13	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE	UN	R\$ 178,00	R\$ 178,00
14	1	BENDIX	UN	R\$ 130,00	R\$ 130,00
15	1	AUTOMÁTICO PARTIDA	UN	R\$ 140,00	R\$ 140,00
16	1	REG. VOLTAGEM	UN	R\$ 175,00	R\$ 175,00
17	1	PLACA RETIFICADORA	UN	R\$ 160,00	R\$ 160,00
18	1	SUORTE DE ESCOVA COMPLETO	UN	R\$ 65,00	R\$ 65,00
19	1	ROTOR ALTERNADOR	UN	R\$ 190,00	R\$ 190,00
20	1	ESTATOR ALTERNADOR	UN	R\$ 203,00	R\$ 203,00
21	2	ROLAMENTOS	UN	R\$ 138,00	R\$ 276,00
22	1	BUZINA 24 V	UN	R\$ 187,00	R\$ 187,00
23	20	SERVIÇOS HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 6.440,00

LOTE 26- PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS ELÉTRICOS EM CAMINHÃO CAÇAMBA MB2729 – PLACA QHB 4514:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	FAROL	UN	R\$ 240,00	R\$ 480,00
2	4	LÂMPADAS FAROL	UN	R\$ 50,00	R\$ 200,00
3	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 43,60	R\$ 43,60
4	4	SOQUETE FAROL	UN	R\$ 7,50	R\$ 30,00
5	2	SOQUETE MEIA LUZ	UN	R\$ 6,00	R\$ 12,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

6	10	LÂMPADA 1141	UN	R\$ 6,50	R\$ 65,00
7	2	SINALEIRAS TRAZEIRAS COMPLETA	UN	R\$ 97,80	R\$ 195,60
8	2	PALHETA LIMPADOR DE PARABRISAS	UN	R\$ 72,80	R\$ 145,60
9	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
10	1	CHAVE DE SETA	UN	R\$ 450,00	R\$ 450,00
11	2	RELÉ DE PISCA ALERTA	UN	R\$ 39,60	R\$ 79,20
12	1	INDUZIDO PARTIDA	UN	R\$ 235,00	R\$ 235,00
13	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE	UN	R\$ 178,00	R\$ 178,00
14	1	BENDIX	UN	R\$ 130,00	R\$ 130,00
15	1	AUTOMÁTICO PARTIDA	UN	R\$ 140,00	R\$ 140,00
16	1	REG. VOLTAGEM	UN	R\$ 175,00	R\$ 175,00
17	1	PLACA RETIFICADORA	UN	R\$ 160,00	R\$ 160,00
18	1	SUORTE DE ESCOVA COMPLETO	UN	R\$ 65,00	R\$ 65,00
19	1	ROTOR ALTERNADOR	UN	R\$ 190,00	R\$ 190,00
20	1	ESTATOR ALTERNADOR	UN	R\$ 203,00	R\$ 203,00
21	2	ROLAMENTOS	UN	R\$ 138,00	R\$ 276,00
22	1	BUZINA 24 V	UN	R\$ 187,00	R\$ 187,00
23	20	SERVIÇOS HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 6.440,00

LOTE 27 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA DA PATROLA HWB 130:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	PAR DE CIBIÉ	UN	R\$ 190,00	R\$ 190,00
2	4	LÂMPADAS CIBIÉ	UN	R\$ 30,00	R\$ 120,00
3	1	RELÓGIO DE TEMPERATURA	UN	R\$ 145,00	R\$ 145,00
4	4	LÂMPADA 1141	UN	R\$ 5,50	R\$ 22,00
5	2	SINALEIRAS TRASEIRAS COMPLETA	UN	R\$ 150,00	R\$ 300,00
6	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
7	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 60,00	R\$ 60,00
8	1	RELÉ DE PISCA ALERTA	UN	R\$ 42,00	R\$ 42,00
9	1	INDUZIDO PARTIDA	UN	R\$ 236,00	R\$ 236,00
10	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE	UN	R\$ 198,10	R\$ 198,10
11	1	BENDIX 105	UN	R\$ 138,40	R\$ 138,40
12	1	AUTOMÁTICO PARTIDA	UN	R\$ 147,60	R\$ 147,60
13	1	REG. VOLTAGEM	UN	R\$ 132,00	R\$ 132,00
14	1	PLACA RETIFICADORA	UN	R\$ 145,60	R\$ 145,60
15	1	SUORTE DE ESCOVA COMPLETO	UN	R\$ 48,90	R\$ 48,90
16	1	ROTOR ALTERNADOR	UN	R\$ 196,80	R\$ 196,80
17	1	ESTATOR ALTERNADOR	UN	R\$ 184,00	R\$ 184,00
18	2	ROLAMENTOS	UN	R\$ 96,80	R\$ 193,60



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

19	20	SERVIÇOS HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 5.300,00
LOTE 28 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA TRATOR FORD 5030:					
ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	2	FAROL	UN	R\$ 140,00	R\$ 280,00
2	2	LÂMPADAS FAROL	UN	R\$ 50,00	R\$ 100,00
3	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 78,90	R\$ 78,90
4	1	CHAVE DE PARTIDA	UN	R\$ 89,50	R\$ 89,50
5	1	RELÓGIO TEMPERATURA	UN	R\$ 148,00	R\$ 148,00
6	2	SOQUETE FAROL	UN	R\$ 7,50	R\$ 15,00
7	1	BATERIA 100 AH	UN	R\$ 580,00	R\$ 580,00
8	1	INDUZIDO PARTIDA	UN	R\$ 230,00	R\$ 230,00
9	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE	UN	R\$ 180,00	R\$ 180,00
10	1	BENDIX 105	UN	R\$ 130,00	R\$ 130,00
11	1	AUTOMÁTICO PARTIDA	UN	R\$ 140,00	R\$ 140,00
12	1	REG. VOLTAGEM	UN	R\$ 130,00	R\$ 130,00
13	1	PLACA RETIFICADORA	UN	R\$ 120,00	R\$ 120,00
14	1	SUORTE DE ESCOVAS COMPLETO	UN	R\$ 48,60	R\$ 48,60
15	1	ROTOR ALTERNADOR	UN	R\$ 180,00	R\$ 180,00
16	1	ESTATOR ALTERNADOR	UN	R\$ 190,00	R\$ 190,00
17	2	ROLAMENTOS	UN	R\$ 108,00	R\$ 216,00
18	2	CABOS DE CORRENTE	UN	R\$ 52,00	R\$ 104,00
19	4	TERMINAIS DE BATERIA	UN	R\$ 10,00	R\$ 40,00
20	20	SERVIÇOS HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 4.400,00
LOTE 29 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA DA PATROLA CATERPILLAR 120 K:					
ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	PAR DE CIBIÉ	UN	R\$ 196,00	R\$ 196,00
2	4	LÂMPADAS CIBIÉ	UN	R\$ 35,00	R\$ 140,00
3	1	RELÓGIO DE TEMPERATURA	UN	R\$ 148,00	R\$ 148,00
4	4	LÂMPADA 1141	UN	R\$ 6,50	R\$ 26,00
5	2	SINALEIRAS TRASEIRAS COMPLETA	UN	R\$ 160,00	R\$ 320,00
6	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
7	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
8	1	RELÉ DE PISCA ALERTA	UN	R\$ 43,90	R\$ 43,90
9	1	INDUZIDO PARTIDA	UN	R\$ 230,00	R\$ 230,00
10	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE	UN	R\$ 190,00	R\$ 190,00
11	1	BENDIX 105	UN	R\$ 138,40	R\$ 138,40



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

12	1	AUTOMÁTICO PARTIDA	UN	R\$ 147,60	R\$ 147,60
13	1	REG. VOLTAGEM	UN	R\$ 132,00	R\$ 132,00
14	1	PLACA RETIFICADORA	UN	R\$ 141,00	R\$ 141,00
15	1	SUPORTE DE ESCOVA COMPLETO	UN	R\$ 48,90	R\$ 48,90
16	1	ROTOR ALTERNADOR	UN	R\$ 196,80	R\$ 196,80
17	1	ESTATOR ALTERNADOR	UN	R\$ 184,00	R\$ 184,00
18	2	ROLAMENTOS	UN	R\$ 96,80	R\$ 193,60
19	20	SERVIÇOS HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 5.380,00

LOTE 30 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA DA ROLO VAP 55:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	PAR DE CIBIÉ	UN	R\$ 196,00	R\$ 196,00
2	4	LÂMPADAS CIBIÉ	UN	R\$ 35,00	R\$ 140,00
3	1	RELÓGIO DE TEMPERATURA	UN	R\$ 148,00	R\$ 148,00
4	4	LÂMPADA 1141	UN	R\$ 6,50	R\$ 26,00
5	2	SINALEIRAS TRASEIRAS COMPLETA	UN	R\$ 160,00	R\$ 320,00
6	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
7	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
8	1	RELÉ DE PISCA ALERTA	UN	R\$ 43,90	R\$ 43,90
9	1	INDUZIDO PARTIDA	UN	R\$ 230,00	R\$ 230,00
10	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE	UN	R\$ 190,00	R\$ 190,00
11	1	BENDIX 105	UN	R\$ 138,40	R\$ 138,40
12	1	AUTOMÁTICO PARTIDA	UN	R\$ 147,60	R\$ 147,60
13	1	REG. VOLTAGEM	UN	R\$ 132,00	R\$ 132,00
14	1	PLACA RETIFICADORA	UN	R\$ 141,00	R\$ 141,00
15	1	SUPORTE DE ESCOVA COMPLETO	UN	R\$ 48,90	R\$ 48,90
16	1	ROTOR ALTERNADOR	UN	R\$ 196,80	R\$ 196,80
17	1	ESTATOR ALTERNADOR	UN	R\$ 184,00	R\$ 184,00
18	2	ROLAMENTOS	UN	R\$ 96,80	R\$ 193,60
19	20	SERVIÇOS HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
		VALOR GLOBAL DO LOTE			R\$ 5.380,00

LOTE 31 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA DA RETROESCAVADEIRA ICB 3C:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	PAR DE CIBIÉ	UN	R\$ 196,00	R\$ 196,00
2	4	LÂMPADAS CIBIÉ	UN	R\$ 35,00	R\$ 140,00
3	1	RELÓGIO DE TEMPERATURA	UN	R\$ 148,00	R\$ 148,00
4	4	LÂMPADA 1141	UN	R\$ 6,50	R\$ 26,00
5	2	SINALEIRAS TRASEIRAS COMPLETA	UN	R\$ 160,00	R\$ 320,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

6	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
7	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
8	1	RELÉ DE PISCA ALERTA	UN	R\$ 43,90	R\$ 43,90
9	1	INDUZIDO PARTIDA	UN	R\$ 230,00	R\$ 230,00
10	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE	UN	R\$ 190,00	R\$ 190,00
11	1	BENDIX 105	UN	R\$ 138,40	R\$ 138,40
12	1	AUTOMÁTICO PARTIDA	UN	R\$ 147,60	R\$ 147,60
13	1	REG. VOLTAGEM	UN	R\$ 132,00	R\$ 132,00
14	1	PLACA RETIFICADORA	UN	R\$ 141,00	R\$ 141,00
15	1	SUPORTE DE ESCOVA COMPLETO	UN	R\$ 48,90	R\$ 48,90
16	1	ROTOR ALTERNADOR	UN	R\$ 196,80	R\$ 196,80
17	1	ESTATOR ALTERNADOR	UN	R\$ 184,00	R\$ 184,00
18	2	ROLAMENTOS	UN	R\$ 96,80	R\$ 193,60
19	20	SERVIÇOS HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 5.380,00

LOTE 32 – PEÇAS E SERVIÇOS PARA REPAROS NA PARTE ELÉTRICA DA MINICARREGADEIRA:

ITEM	QNT.	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	PAR DE CIBIÉ	UN	R\$ 196,00	R\$ 196,00
2	4	LÂMPADAS CIBIÉ	UN	R\$ 35,00	R\$ 140,00
3	1	RELÓGIO DE TEMPERATURA	UN	R\$ 148,00	R\$ 148,00
4	4	LÂMPADA 1141	UN	R\$ 6,50	R\$ 26,00
5	2	SINALEIRAS TRASEIRAS COMPLETA	UN	R\$ 160,00	R\$ 320,00
6	2	BATERIA 150 AH	UN	R\$ 720,00	R\$ 1.440,00
7	1	CHAVE DE LUZ	UN	R\$ 63,80	R\$ 63,80
8	1	RELÉ DE PISCA ALERTA	UN	R\$ 43,90	R\$ 43,90
9	1	INDUZIDO PARTIDA	UN	R\$ 230,00	R\$ 230,00
10	1	BOBINA DE CAMPO ARRANQUE	UN	R\$ 190,00	R\$ 190,00
11	1	BENDIX 105	UN	R\$ 138,40	R\$ 138,40
12	1	AUTOMÁTICO PARTIDA	UN	R\$ 147,60	R\$ 147,60
13	1	REG. VOLTAGEM	UN	R\$ 132,00	R\$ 132,00
14	1	PLACA RETIFICADORA	UN	R\$ 141,00	R\$ 141,00
15	1	SUPORTE DE ESCOVA COMPLETO	UN	R\$ 48,90	R\$ 48,90
16	1	ROTOR ALTERNADOR	UN	R\$ 196,80	R\$ 196,80
17	1	ESTATOR ALTERNADOR	UN	R\$ 184,00	R\$ 184,00
18	2	ROLAMENTOS	UN	R\$ 96,80	R\$ 193,60
19	20	SERVIÇOS HORAS	HR	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
VALOR GLOBAL DO LOTE					R\$ 5.380,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:



1.1 Tem por objeto este contrato, “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE AUTO ELÉTRICA PARA POSSÍVEL MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, VANS E ÔNIBUS ESCOLARES, E MÁQUINAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I A ESTE EDITAL.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 Os preços registrados por força deste processo terão validade de **12 (doze) meses**, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, sendo prorrogado no encerramento do exercício de 2017, até completar este período, para efeito de adequação orçamentária.

2.2 A existência de preço(s) registrado(s) não obriga o Município de Major Vieira, a firmar a aquisição (ões) que dele(s) poderá(ão) advir, facultando-se a realização de Licitação específica para aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento, em igual condição.

2.3 A aquisição obedecerá à conveniência e às necessidades do Município de Major Vieira, limitada à quantidade estimada e dentro do período de vigência do Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS, FORNECIMENTO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

3.1 Os quantitativos são estimados, não estando o Município de Major Vieira obrigada a retirada total da quantidade;

3.2 Os produtos e serviços, deverão ser entregues pela licitante vencedora, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data em que foi solicitado por meio da Autorização de Fornecimento.

3.2.1 O prazo inicial acima estipulado poderá ser prorrogado por igual período mediante apresentação de justificativa e aceitação por parte da Administração Municipal de Major Vieira/SC.

3.2.2 Após esse prazo final a Municipalidade reserva-se o direito de aplicar as penalidades previstas neste edital.

3.3 O fornecimento será efetuado mediante expedição pelo Setor de Compras, da Autorização de Fornecimento, da qual constará a data de expedição, especificações, quantitativo, local de entrega, preços unitários e totais.

3.3.1 Os produtos devem ser entregues conforme especificação do Anexo I – Termo de Referência.

3.4 Os serviços deverão ser executados nas dependências da empresa vencedora do certame, conforme planilhas orçamentárias e demais anexas que constituem partes integrantes deste processo.

3.5. As Notas Fiscais deverão ser emitidas, em nome da secretaria competente.

3.6 Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

a) rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do memorial descritivo (Anexo I), determinando sua substituição;

b) determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.

3.7. As irregularidades deverão ser sanadas imediatamente, quando o recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

3.8 A entrega do objeto licitado deverá ser acompanhada de nota fiscal, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

3.9 Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos Artigos 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

3.10 O detentor da Ata garantirá integralmente qualquer defeito de fabricação que os produtos venham a apresentar, incluindo avarias no transporte até o local da entrega, mesmo que constatado o defeito após sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Major Vieira.

3.11 Caso a licitante se recuse a entregar o bem proposto ou venha a fazê-lo fora das orientações ou especificação, a contratante, poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação, ficando sujeita as penalidades previstas no art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS

4.1 Os preços registrados da presente Ata será de R\$ 200.099,50(**Duzentos mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos**) conforme proposta homologada do Pregão Presencial nº 037/2017, contidos na proposta da empresa signatária desta Ata, os quais estão relacionados no preâmbulo deste, segundo a classificação final de cada fornecedor no Processo Licitatório supracitado, e servirão de base para futuras contratações, observadas as condições de mercado.

4.2 É vedada à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que por ventura venham a ser constatado em sua proposta ou, ainda, decorrente das variações das quantidades previstas de acordo com o Parágrafo 1º do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

4.3 Os preços deverão ser fixos e irrevogáveis, equivalentes aos de mercado na data da apresentação da proposta e do oferecimento de lances, podendo haver alteração no valor, a fim de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do



contrato para que seja mantida a justa remuneração do fornecimento, conforme previsto na alínea “d”, inciso II do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93;

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 Cumprir, nas condições estipuladas, a execução deste, através do fornecimento de PRODUTOS, de acordo com a solicitação;

5.1.1 Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, bem como pela qualidade.

5.2 A Vencedora e Contratada deverá fazer a entrega no prazo de 05 (cinco) dias após o recebimento do Autorização de fornecimento, ou seja no mesmo dia do envio da solicitação.

5.3 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato;

5.4 É responsável também pelos danos que possam afetar o município ou terceiros em qualquer caso, durante a execução da entrega do referido produto bem como a recuperação ou indenização sem ônus para o Município ou Municípios;

5.5 Cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, de acordo com o previsto no inciso V do artigo 27 da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 consolidada;

5.6 A licitante vencedora deverá executar o objeto deste contrato, sendo vedada qualquer alteração ou acréscimo sem a autorização escrita emitida pelo Município;

5.7 A contratada deverá fornecer o produto no prazo estabelecido no Edital referente.

5.8 Trazer as notas, devidamente acompanhadas pelas Autorizações de Fornecimento, sendo emitidas, no que diz respeito a Secretaria usuária.

5.9 Obedecer sempre às orientações da Prefeitura Municipal de Major Vieira e atender sempre, com precisão, a solicitação quanto à definição do local e demais especificidades do serviço por este, contratado;

5.10 A licitante vencedora, nos termos do § 1º, do art. 65 da Lei Federal nº 8666/93 fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições da sua proposta, os acréscimos ou supressões até o limite de 25%, mediante aditamento contratual;

5.11 Reparar corrigir, remover, reconstruir e substituir, às sua exclusiva expensas e responsabilidade, no todo ou em parte, o objeto contratado, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da execução dos mesmos ou resultantes da qualidade dos materiais empregados.

5.12 A Empresa/Detentora da ATA se obriga a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao Município de Major Vieira/SC, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

6.1 Para cobrir as despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato, serão empregadas as seguintes dotações orçamentárias, **relativo ao orçamento do exercício de 2017:**

03.01 – Sec. de Adm. e Planejamento

2003 – Manut. da Sec. de Adm. e Finanças

339000- Aplicações Diretas

06.01 Secretarias Municipal de Educação.

2008 Manutenção do Transporte Escolar

339000- Aplicações Diretas

1001 Manutenção e desenv da Secretaria de Educação

339000- Aplicações Diretas

07.01 – Sec. Munic. de Viação de Obras Públicas

2017 Manutenção da Sec. Mun de Viação de Obras Públicas

339000 – Aplicações Diretas

2017 Manutenção Ruas, Estradas, Praças, Jardins, Pontes e Boeiros

339000 – Aplicações Diretas

09.01- Sec. De Agricultura, Fomento Agropecuário e Meio Ambiente



2013- Man. Sec. Municipal Agricultura e Meio Ambiente
339000- Aplicações Diretas

10.01 Sec. Bem Estar Social
2021. Manut. Secretaria Municipal do Bem Estar Social
339000 Aplicações Diretas

1401 Fundo Municipal de Saúde
2023 Man. Do Fundo de Saúde
339000 Aplicações Diretas

1717 Fundo Municipal da Assistência Social
2029 Manut e Ações do Fundo Mun de Assist Social
339000 Aplicações Diretas

CLÁUSULA SÉTIMA – DA LIBERAÇÃO E PAGAMENTO

7.1 Os valores a serem pagos pelos produtos fornecidos serão conforme neste instrumento consta.

7.2 O pagamento pelos serviços executados pela contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da Autorização de Fornecimento e laudo de quantificação dos materiais fornecidos, pela Secretaria competente, sendo feito através de transferência bancária a empresa contratada, mediante entrega de Nota Fiscal no setor de compras da Prefeitura Municipal de Major Vieira/SC.

7.3 Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, a mesma será devolvida e o pagamento ficará pendente até que a (s) CONTRATADA (S) providencie (m) as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação de novo documento fiscal, não acarretando qualquer ônus a Prefeitura Municipal de Major Vieira.

7.4 O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório que deu origem a este contrato.

7.5 O pagamento será realizado conforme Cronograma de entrega, desde que atendidas todas as demais condições estabelecidas no Edital ou no instrumento Contratual.

7.6 A empresa vencedora deverá informar os dados bancários em nome da mesma para que sejam efetuados os pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS MULTAS E PENALIDADES:

8.1 O atraso injustificado no fornecimento ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitará a licitante vencedora multa de 1% (um por cento) por dia até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho.

8.2 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por nota de empenho), a Administração poderá aplicar, à CONTRATADA, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

I. Advertência por escrito e caso reincide aplicação de multa prevista;

II. Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total do fornecimento, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação;

III. Suspensão temporária do direito de participar de Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal, pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior. Pelos Motivos que se seguem, a licitante vencedora estará sujeita as penalidades tratadas nas Condições anteriores.

8.3 Pelos motivos que se seguem, a licitante vencedora também estará sujeita as penalidades tratadas nas Condições anteriores:

I. Pela recusa injustificada de assinar a Ata.

II. Pelo atraso na entrega dos produtos, em relação ao prazo proposto e aceito pelo licitante.

8.4 A CONTRATADA, depois de cientificada pelo CONTRATANTE da imposição de qualquer penalidade, poderá apresentar no prazo de 05 (cinco) dias, por escrito, sua defesa, para decisão. O CONTRATANTE se reserva o direito de julgar, a seu inteiro juízo e critério, em igual prazo.



8.5 Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Prefeitura, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

CLAUSULA NONA - DA GARANTIA

9.1 O prazo mínimo de garantia para as peças a serem fornecidas será de 90 (noventa) dias contados após a data de sua entrega.

9.2 A garantia sobre o fornecimento das peças de reposição consiste ainda, na obrigação por parte da empresa licitante/vencedora/detentora da ATA de Registro de Preços, em cumprir todas as determinações previstas neste TERMO DE REFERÊNCIA e demais anexos, bem como no atendimento das normas técnicas que regem o setor determinadas pela **ABNT**, **INMETRO** e nas disposições contidas na **Lei Federal nº 8.078, de 11/09/1990** – Código de Defesa do Consumidor e alterações subsequentes.

CLAUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 Os preços registrados na Presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital do Pregão Presencial nº 037/2017

10.1.1 Pela ADMINISTRAÇÃO quando:

10.1.1.1 A detentora não cumprir as obrigações constantes deste instrumento;

10.1.1.2 Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de Registro de Preços;

10.1.1.3 Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

10.1.1.4 Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

10.1.1.5 Liquidação Judicial ou extrajudicial, concurso de credores, ou falência da Contratada.

10.1.1.6 Inobservância da boa técnica na execução dos fornecimentos.

10.2 Pela DETENTORA, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII e XVI da Lei de Licitações.

10.3 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, com aviso prévio de 30 (trinta) dias, mediante circunstanciada justificativa, ou por qualquer dos motivos constantes no artigo 78 da Lei n. 8666, de 21 de junho de 1993 atualizada, conforme o caso, juntando-se o comprovante ao Processo Administrativo da presente Ata.

10.4 O cancelamento da Ata de Registro de Preços unilateralmente pela Administração acarretará as seguintes consequências, sem prejuízo de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93, bem como desta Ata.

10.4.1 Assunção imediata do objeto da Ata de Registro de Preços por ato próprio da Administração lavrando-se termo circunstanciado.

10.4.2 Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 Da penalidade aplicada caberá recursos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, à autoridade superior àquela que aplicou a sanção, ficando sobrestada a mesma até o julgamento do pleito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES:

12.1 A contratada se obriga a manter durante a vigência contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que lhe deu origem, sob pena de motivo justo para rescisão e aplicação de penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA LIBERAÇÃO

13.1 Esta Ata de registro de preços poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Art. 65 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 consolidada, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1A presente Ata de registro de preços está vinculado ao Edital, de acordo com o Art. 55, inciso XI da Lei Federal nº 8666/93 e a proposta da contratada;



14.2 Nos termos da Legislação, o Município pode exigir, a qualquer tempo, o cancelamento da ata de registro de preços, no seu todo ou em parte a si próprio ou a quem determinar caso a execução não seja comprovadamente a do **Edital de Pregão Presencial nº 037/2017**, indenizando o contratado pelos serviços até então efetuados.

14.3 Na eventualidade do município não cumprir com os pagamentos contratados, remunerará os atrasos a título de encargos mora, aplicando-se as mesmas penalidades impostas aos devedores do município em atraso, inclusive os mesmos critérios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PÚBLICAÇÃO

15.1 O **CONTRATANTE** publicará, na imprensa Oficial do município de Major Vieira-SC, o extrato do contrato celebrado, no prazo de até 20 (vinte) dias da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO:

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Canoinhas - SC, para dirimir questões decorrentes desta Ata, com renúncia expressa aos demais, sem prejuízo do inciso X do artigo 29 da Constituição Federal, com a redação introduzida pela Emenda Constitucional n. 19/98.

Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Major Vieira(SC), 31 de Julho de 2017.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal
Contratante

ISRAEL BECKER MAIDANCHEN- ME
Israel Becker Maidanchen
Contratada

Testemunhas:

A) _____

B) _____